



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a **Aquisição de mobiliários destinado à estruturação e adequação dos ambientes do novo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Município de Bady Bassitt**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Trata o presente processo, de Dispensa licitação, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

1.3. O valor máximo admissível para a **Aquisição de mobiliários destinado à estruturação e adequação dos ambientes do novo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Município de Bady Bassitt**, elaborado com base nos preços praticados no mercado, é de R\$ 58.328,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e vinte e oito reais), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Estação de trabalho 1500x1500 – Composta por: Mesa com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1500mm(L) x 600mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Tampo: Encabeçado de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através	UND	05	R\$ 1.865,00	R\$ 9.325,00



<p>de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1500mm(L) x 600mm(P) x 40mm (E), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1259mm(L) x 250mm(P) x 15mm (E), fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. Pés: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 680mm(A) x 600mm(L) x 25mm(E), com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(A) x 50mm(L) x 15mm(P) utilizados como</p>				
---	--	--	--	--



<p>arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo Octogonal com espessura de (5mm) de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. Medidas 750mm(A)x1500mm(L)x600mm(P). Mesa Complemento 900 - Mesa auxiliar com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm (A) x 900mm (L) x 450mm (P) com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Tampo: Encabeçado de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 900mm(L) x 450mm(P) x 40mm (E), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas</p>				
--	--	--	--	--



<p>aparentes encabeçadas. Retaguarda: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 659mm (L) x 250mm (P) x 15mm (E). Fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. Pé: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 680mm(A) x 600mm(L) x 25mm(E), com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(A) x 50mm(L) x 15mm(P) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo Octogonal com espessura de (5mm) de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando há</p>				
---	--	--	--	--



<p>desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. Medidas 750mm(A)x900mm(L)x450mm(P). Gaveteiro Aéreo - Corpo: Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 202mm(A) x 350mm(L) x 375mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Gavetas: Frente das Gavetas confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 97mm(A)x340mm(L)x15mm(E) com acabamento em fita PVC(poliestireno) com (0,45mm) de espessura, corpo da gaveta em aço na medida de 49,3mm(A) x</p>				
---	--	--	--	--



	<p>290,5mm(L) x 342,5mm(P) com sistema de deslizamento por trilhos com roldana de nylon. Puxador: Contém 2 unidades em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo), medindo 96mm. Medidas 202mm(A)x350mm(L)x375 mm(P).</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.</li><li>- Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.</li><li>- Certidão de registro de pessoa jurídica CREA.</li><li>- Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA</li></ul>				
2	Cadeira secretaria do tipo executiva com sistema	UND	5	R\$ 1.230,00	R\$ 6.150,00



<p>regulador do encosto, com apoia-braços e espaldar/encosto médio, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Encosto com estrutura interna injetado em polipropileno copolímero, de grande resistência mecânica, com formato anatômico, espuma expandida com 40 mm de espessura média e densidade 26 kg/ m<sup>3</sup>, isento de CFC. Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno na cor preta. Assento fabricado com estrutura interna de compensado multilaminado com 12 mm de espessura, moldado a quente, formato anatômico e curvatura na parte frontal para auxiliar fluxo da corrente sanguínea, espuma injetada com 40 mm de espessura e densidade 45 / 55 kg/ m<sup>3</sup>, isento de CFC. Contracapa do assento injetada em polipropileno copolímero injetado na cor preta. Revestimento em tecido sintético de poliéster e ou vinílicos, a escolha no catalogo do fabricante. Fixação do mecanismo ao assento/encosto, feito através de parafusos sextavados flangeados com sistema travante e porcas garras de duplo travamento, de ambos os lados, encravados na madeira, evitando quebras. Estrutura da base giratória</p>				
---	--	--	--	--



<p>com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo onde será acoplado pistão classe DIN 04, ambos revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, travamento do eixo das rodas por mola helicoidal de compressão. Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados por solda Mig, sem presença de bucha plástica, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira. Na ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão, corte de forma arredondada para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo Mig em linha contínua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções. Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno copolímero injetada na cor preta, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira.</p>				
--	--	--	--	--



<p>Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura com no mínimo 09 posições, uma extra para desarme, sistema tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulador. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito, de forma anatômica, injetada em polipropileno copolímero na cor preta, podendo-se assim obter infinitas posições às necessidades do usuário. Possui 05 molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais</p>				
--	--	--	--	--



<p>pesados. Apoia braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, alma de aço SAE 1020, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos.</p> <p>Ao ganhador será solicitado os documentos abaixo, identificados em nome do fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Amostra do produto ofertado para verificação das especificações técnicas.</li><li>- Declaração do fabricante para revenda autorizada perante o órgão de garantia e assistência técnica.</li><li>- Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, para cada modelo ofertado, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.</li><li>- Laudo de conformidade da espuma do assento, para com as NBR-14961/19 - NBR-8515/20 - NBR-8910/16 - NBR-8537/22 - NBR-8619/22 - NBR-8797/22 - NBR-9178/22 -</li></ul>				
--	--	--	--	--



<p>9176/16 - 9177/22 - 8516/15, da ABNT, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO - Espumas de PU flexíveis.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto - OCP, com avaliação das Normas: NBR 17088 em chapa soldada, com no mínimo 1500 horas, com resultados Ri 0; avaliando normas NBR-8095 e NBR-8096 em chapa soldada, de no mínimo 400 horas, com resultado Ri0; e avaliação em chapa sem solda, das normas NBR-10443; ASTM D7091; NBR-11003; ASTM D523, ASTM D3363; NBR-10545; ASTM D3359; e ASTM D2794.</li><li>- Certificação FSC em nome do fabricante dos produtos ofertados.</li><li>- Documento que comprove pintura isenta de materiais pesados, apresentado em papel timbrado do fabricante da tinta.</li><li>- Laudo de conformidade por laboratório acreditado pelo Inmetro, em nome do fabricante do produto ofertado, para com a NBR-13962/2018 - ensaio de carga estática na base da cadeira, conforme item 7.3.7 da norma, com resultado conforme.</li><li>- Certificado de registro de pessoa jurídica do fabricante do produto.</li><li>- Certidão de registro</li></ul>				
---	--	--	--	--



	<p>profissional de responsabilidade técnica – Crea.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Licença de operação do fabricante de seu domicílio.</li><li>- Documento do fabricante para comprovação de tratamento de resíduos líquidos.</li><li>- Documento do fabricante do plano de gerenciamento de resíduos sólidos.</li><li>- Certificado do fabricante de regularidade perante o IBAMA.</li><li>- Garantia expressa do fabricante de 06 anos contra defeitos de fabricação.</li><li>- Medidas aproximadas do produto:<ul style="list-style-type: none"><li>- Largura total da cadeira:660mm</li><li>- Profundidade total da cadeira:660-790mm</li><li>- Altura total da cadeira:845-1140mm</li><li>- Altura do encosto: 370 mm.</li><li>- Largura do encosto: 450 mm.</li><li>- Profundidade do assento:435mm</li><li>- Largura do Assento:470mm</li></ul></li></ul>				
3	<p>Mesa Secretária - Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa</p>	UND	1	R\$ 585,00	R\$ 585,00



<p>de baixa pressão medindo 15mm(E)x1213mm(L)x613 mm(P) com acabamento em Perfil Ergosoft 180°. Retaguarda: Confeccionada em (MDP BP) de 15mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão nas medidas de 15mm(E)x300mm(A)x1005 mm(L). Estrutura: Pé tipo "H", composto na base em tubo oblongo 29x58mm cm chapa #20 (0,90mm), travessa superior tipo "U" 13x18mm em chapa #16 (1,50mm), para fixação do tampo, coluna central em formato de canaleta em U duplo em chapa #18 (1,20mm), para encaixe de almofadas em MDP BP 15 mm, ponteiros oblongos 29x58 mm, com sapatas niveladoras, para corrigir desnível de piso. ACABAMENTO: Partes em aço com tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem de alta temperatura em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 "</p>				
--	--	--	--	--



<p>Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Medidas 740mm(A)x1210mm(L)x615 mm(P).</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.</li><li>- Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície,</li></ul>				
--	--	--	--	--



	<p>inclusive galvanoplastia.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Certidão de registro de pessoa jurídica CREA.</li><li>- Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA.</li><li>- Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas</li><li>- Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas</li><li>- Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.</li></ul>				
4	<p>Cadeira fixa tipo aproximação tipo secretaria, 04 pés fixa, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Encosto com estrutura injetada em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura e densidade 45 / 55 kg/ m<sup>3</sup>, contracapa de polipropileno injetado na cor preta. Assento em compensado multilaminado com 12 mm de espessura, moldado a quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 45 mm de espessura e densidade 45/55 kg/ m<sup>3</sup>. Revestimentos a escolha no catalogo do fabricante em tecido de poliéster. Estrutura de sustentação em tubo industrial redondo com 19,05 mm de diâmetro, parede 1,06 mm, sapatas em polipropileno injetado na cor preta. Suporte do</p>	UND	6	R\$ 568,00	R\$ 3.408,00



<p>encosto em tubo de aço industrial oblongo de 20x48 mm, com espessura de 1,50 mm. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.</p> <p>Ao ganhador será solicitado os documentos abaixo, identificados em nome do fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Amostra do produto ofertado para verificação das especificações técnicas.</li><li>- Declaração do fabricante para revenda autorizada perante o órgão de garantia e assistência técnica.</li><li>- Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, para cada modelo ofertado, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.</li><li>- Laudo de conformidade para com as NBR-14961/19</li><li>- NBR-8515/20 – NBR-8910/16 – NBR-8537/22 –</li></ul>				
--	--	--	--	--



<p>NBR-8619/22 - NBR-8797/22 - NBR-9178/22 - 9176/16 - 9177/22 - 8516/15, da ABNT, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO - Espumas de PU flexíveis.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto - OCP, com avaliação das Normas: NBR 17088 em chapa soldada, com no mínimo 1500 horas, com resultados Ri 0; avaliando normas NBR-8095 e NBR-8096 em chapa soldada, de no mínimo 400 horas, com resultado Ri0; e avaliação em chapa sem solda, das normas NBR-10443; ASTM D7091; NBR-11003; ASTM D523, ASTM D3363; NBR-10545; ASTM D3359; e ASTM D2794.</li><li>- Laudo de conformidade por laboratório para espuma isenta de CFC.</li><li>- Documento que comprove pintura isenta de materiais pesados, apresentado em papel timbrado do fabricante da tinta.</li><li>- Certificação FSC em nome do fabricante dos produtos ofertados.</li><li>- Certificado de registro de pessoa jurídica do fabricante do produto.</li><li>- Certidão de registro profissional de responsabilidade técnica - Crea.</li><li>- Licença de operação do fabricante de seu domicílio.</li></ul>				
--	--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Documento do fabricante para comprovação de tratamento de resíduos líquidos.</li><li>- Certificado do fabricante de regularidade perante o IBAMA.</li><li>- Garantia expressa do fabricante de 06 anos contra defeitos de fabricação.</li><li>- Dimensões aproximadas do produto.</li><li>- Largura da cadeira: 490 mm.</li><li>- Profundidade da cadeira: 640 mm.</li><li>- Altura total: 825 mm.</li><li>- Altura do encosto: 270 mm.</li><li>- Largura do encosto: 365 mm.</li><li>- Profundidade do assento: 395 mm.</li><li>- Largura do assento: 440 mm.</li></ul>				
5	<p>Conjunto de poltrona para auditório com espaldar baixo, padrão secretaria, sem apoia braços duplos, e espuma injetada, com quatro lugares, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente á quente com 12 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral, unidos por tubo</p>	CONJUNTO	1	R\$ 2.526,00	R\$ 2.526,00



<p>oblongo de aço industrial SAE 1020 com 20x48 mm, espessura de 1,50 mm, travados a estrutura da longarina. Encosto com estrutura e contracapa injetada em polipropileno copolímero preta. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45/55 Kg/m<sup>3</sup> com 45 mm de espessura média no assento e 40 mm para o encosto. Revestimento em tecido sintético de vinil a escolha no catalogo do fabricante. Fixação do Assento e do Encosto por parafusos sextavados, com sistema travante e porcas de garra encravadas na madeira, duplas, de ambos os lados, evitando que se soltem. Estrutura da longarina em tubo de aço industrial SAE 1020 50x50mm com espessura da parede de 1,50 mm na sua parte central onde se fixa o assento e encosto. Laterais dos pés em tubo de aço industrial SAE 1020 30x70 mm, com espessura de 1,20 mm. Pés em tubo industrial SAE 1020, retangular 40x77 mm, espessura de 1,90 mm. Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Parafusos de fixação dos componentes do tipo fenda cruzada e sextavada flangeado com trava, na bitola ¼"x 20fpp". Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa,</p>				
---	--	--	--	--



<p>através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.</p> <p>Ao ganhador será solicitado os documentos abaixo, identificados em nome do fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Amostra do produto ofertado para verificação das especificações técnicas.</li><li>- Declaração do fabricante para revenda autorizada perante o órgão de garantia e assistência técnica.</li><li>- Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, para cada modelo ofertado, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.</li><li>- Certificação FSC em nome do fabricante dos produtos ofertados.</li><li>- Laudo de conformidade para com as NBR-14961/19</li><li>- NBR-8515/20 – NBR-8910/16 – NBR-8537/15 – NBR-8619/15 – NBR-8797/17 – NBR-9178/15 – 9176/16 – 9177/15 – 8516/15, da ABNT, emitidos por laboratório acreditado</li></ul>				
---	--	--	--	--



<p>pele INMETRO – Espumas de PU flexíveis.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Documento que comprove pintura isenta de materiais pesados, apresentado em papel timbrado do fabricante da tinta.</li><li>- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, com avaliação das Normas: NBR 8095 e NBR 8096 com solda, durante no mínimo 400 horas, com resultados d0/t0 – Ri 0; NBR 8094 durante no mínimo 1500 horas, com resultado d0/t0 – Ri; ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523; e NBR 10545, sem solda.</li><li>- Certificado de registro de pessoa jurídica do fabricante do produto.</li><li>- Certidão de registro profissional de responsabilidade técnica – Crea.</li><li>- Licença de operação do fabricante de seu domicílio.</li><li>- Documento do fabricante para comprovação de tratamento de resíduos líquidos.</li><li>- Documento do fabricante do plano de gerenciamento de resíduos sólidos.</li><li>- Certificado do fabricante de regularidade perante o IBAMA.</li><li>- Garantia expressa do fabricante de 06 anos contra defeitos de fabricação.</li><li>- Medidas Aproximadas do</li></ul>				
--	--	--	--	--



	<p>produto:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Profundidade da longarina: 540 mm.</li><li>- Altura total da longarina: 820 mm</li><li>- Altura do encosto: 270 mm.</li><li>- Largura do encosto; 365 mm.</li><li>- Profundidade do assento: 395 mm.</li><li>- Largura do assento: 440 mm.</li><li>- Altura do chão ao assento: 470 mm.</li></ul>				
6	<p>Conjunto de poltrona para auditório com espaldar baixo, padrão secretaria, sem apoia braços duplos, e espuma injetada, com três lugares, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral, unidos por tubo oblongo de aço industrial SAE 1020 com 20x48 mm, espessura de 1,50 mm, travados a estrutura da longarina. Encosto com estrutura e contracapa injetada em polipropileno copolímero preta. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta</p>	UND	1	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00



<p>resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45/55 Kg/m<sup>3</sup> com 45 mm de espessura média no assento e 40 mm para o encosto. Revestimento em tecido sintético de vinil a escolha no catalogo do fabricante. Fixação do Assento e do Encosto por parafusos sextavados, com sistema travante e porcas de garra encravadas na madeira, duplas, de ambos os lados, evitando que se soltem. Estrutura da longarina em tubo de aço industrial SAE 1020 50x50mm com espessura da parede de 1,50 mm na sua parte central onde se fixa o assento e encosto. Laterais dos pés em tubo de aço industrial SAE 1020 30x70 mm, com espessura de 1,20 mm. Pés em tubo industrial SAE 1020, retangular 40x77 mm, espessura de 1,90 mm. Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Parafusos de fixação dos componentes do tipo fenda cruzada e sextavada flangeado com trava, na bitola ¼"x 20fpp". Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com</p>				
---	--	--	--	--



<p>camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.</p> <p>Ao ganhador será solicitado os documentos abaixo, identificados em nome do fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Amostra do produto ofertado para verificação das especificações técnicas.</li><li>- Declaração do fabricante para revenda autorizada perante o órgão de garantia e assistência técnica.</li><li>- Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, para cada modelo ofertado, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.</li><li>- Laudo de conformidade para com as NBR-14961/19</li><li>- NBR-8515/20 – NBR-8910/16 – NBR-8537/22 – NBR-8619/22 – NBR-8797/22 – NBR-9178/22 – 9176/16 – 9177/22 – 8516/15, da ABNT, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO – Espumas de PU flexíveis.</li><li>- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto –</li></ul>				
--	--	--	--	--



<p>OCP, com avaliação das Normas: NBR 17088 em chapa soldada, com no mínimo 1500 horas, com resultados Ri 0; avaliando normas NBR-8095 e NBR-8096 em chapa soldada, de no mínimo 400 horas, com resultado Ri0; e avaliação em chapa sem solda, das normas NBR-10443; ASTM D7091; NBR-11003; ASTM D523, ASTM D3363; NBR-10545; ASTM D3359; e ASTM D2794.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Documento que comprove pintura isenta de materiais pesados, apresentado em papel timbrado do fabricante da tinta.</li><li>- Certificação FSC em nome do fabricante dos produtos ofertados.</li><li>- Certificado de registro de pessoa jurídica do fabricante do produto.</li><li>- Certidão de registro profissional de responsabilidade técnica – Crea.</li><li>- Licença de operação do fabricante de seu domicílio.</li><li>- Documento do fabricante para comprovação de tratamento de resíduos líquidos.</li><li>- Documento do fabricante do plano de gerenciamento de resíduos sólidos.</li><li>- Certificado do fabricante de regularidade perante o IBAMA.</li><li>- Garantia expressa do fabricante de 06 anos contra defeitos de fabricação.</li><li>- Medidas Aproximadas do produto:</li></ul>				
--	--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Largura total: 1495mm</li><li>- Profundidade da longarina: 540 mm.</li><li>- Altura total da longarina: 820 mm</li><li>- Altura do encosto: 265 mm.</li><li>- Largura do encosto; 350 mm.</li><li>- Profundidade do assento: 390 mm.</li><li>- Largura do assento: 440 mm.</li><li>- Altura do chão ao assento: 470 mm</li></ul>				
7	Aparador 800x420x765 - Sendo tampo confeccionado em laminado melaminico texturizado, de baixa pressão, com 25 mm. de espessura, sem emendas, borda arredondada em pvc maciço, e laterais com borda abs reta, todos na mesma cor do tampo. Pés em formato de "U" tubo 0,30x0,30 pintura epoxi-pó.	UND	2	R\$ 460,00	R\$ 920,00
8	Arquivo de aço 4 gavetas para pastas suspensas - Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilho Corrediça 550mm(L)x42mm(A) em chapa 1,10mm com 18 pares de esferas de aço. Hastes para pastas suspensas (medida 485x30mm) em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn(Alumínio e Zinco)	UND	8	R\$ 2.238,00	R\$ 17.904,00



<p>aplicado pelo processo de imersão a quente, reforçada pelo sistema de perfilamento em Ômega Cantoneiras de fixação traseira (medida 250mm "A" com dobra em L 15mmX15mm chapa #20(0,90mm) revestida em Galvalume (Al+Zn) aplicado pelo processo de imersão a quente, com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais (medida 245mm "A" com dobra em L 15mmX15mm chapa #20(0,90mm) revestida em Galvalume (Al+Zn) aplicado pelo processo de imersão a quente. Reforço - Contém 6 reforços internos tipo "Ômega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1271x93mm) em chapa # 24 (0,60mm) nas laterais do produto, sendo a 1a dobra de 90° a 10mm, 2a dobra de 90° a 20mm, 3a dobra de 90° a 30mm, 4a dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamto nas laterais do produto. Trava frontal horizontal tipo U (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm) Trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1a de 90° a 10mm, a 2a de 90° a 15mm, a 3a de 90° 45mm, a 4a de 90° a 40mm e termina com 10mm. Trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato</p>				
--	--	--	--	--



<p>U com 2 dobras, a 1a de 90° a 15mm, a 2a de 90° a 45mm e termina com 15mm. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça chata de 3,5 x 10mm para fixação. Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação SAE 1008 Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, prolongamento no curso do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço. Peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em aço galvanizado na espessura de 1,10mm com 18 pares de esferas em cada lado. Gavetas: A - Gavetas montáveis confeccionadas em Galvalume (Al+Zn) no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras traseiras com 250mm (A) em formato L 15x15mm confeccionada em Galvalume (Al+Zn) #20(0,90mm) com 4 garras de fixação e travamento por encaixe a lateral Direita e Esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (A) com em formato L 15X15mm confeccionada em</p>				
---	--	--	--	--



<p>Galvalume (Al+Zn) #20(0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré-definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas externas da gaveta 300mm(A)x394mm(L)x553 mm(P), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm, hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em Galvalume (Al+Zn) #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de dobra em Ômega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos M4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulagem precisa. B - Bordas laterais com 100mm de altura com a 1a dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2a dobra a 5mm da 1a formando um reforço lateral para sustentação da gaveta. C - Porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical na extremidade direita e esquerda. D Sistema de ventilação: possui furação para circulação de ar na parte superior direita de cada gaveta sendo 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos. E - Puxador</p>				
--	--	--	--	--



<p>estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1a dobra de 45° com 25mm, 2a dobra de 90° com 25mm 3a dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou grafite. F - Reforço, mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo. G - Reforço, gaveta, hastes, retaguarda e tampo ponteadas com solda ponto, conforme normas técnicas (AWSSAED8-9M), análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração. H - Fechadura cilíndrica do tipo Yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (L) x 1300mm(A) #18 (1,20mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de a imersão quente. ACABAMENTO Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo</p>				
---	--	--	--	--



<p>INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de peso e quantidade de pastas: O peso recomendado por gaveta é de 45 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 40 a 50 por gaveta. Segue tabela abaixo das dimensões do arquivo e gavetas: Medidas externas: 1362mm(A)x470mm(L)x670 mm(P). Medidas internas das gavetas: 245mm(A)x394mm(L)x553 mm(P).</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão:</p> <p>-Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante,</p>				
--	--	--	--	--



<p>menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.</li><li>- Certidão de registro de pessoa jurídica CREA.</li><li>- Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA.</li><li>- Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas</li><li>- Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas</li><li>- Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.</li><li>- ABNT NBR ISO 4628-3:2022 Tintas e vernizes avaliação da degradação de revestimento</li><li>- ABNT NBR 17088:2023 Corrosão por exposição a névoa salina</li><li>- ABNT NBR 9209:1986 Preparação de superfícies para pintura Processo de fosfatização</li><li>- ABNT NBR 10443:2008 Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas</li><li>- ABNT NBR 11003:2023 Tintas Determinação da aderência</li><li>- ABNT NBR 14847:2023 Inspeção de serviços de pintura em superfícies</li></ul>				
---	--	--	--	--



	<p>Metálicas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- ABNT NBR 14951-1:2018 Pintura Industrial Defeitos e correções</li><li>- ABNT NBR 15156:2015 Terminologia</li><li>- ABNT NBR 15158:2016 Limpeza de superfícies de aço por produtos químicos</li><li>- ABNT NBR 15185:2023 Inspeção visual de superfícies para pintura industrial</li><li>- ABNT NBR 10545:2024 "Tintas - Determinação da flexibilidade por mandril cônicos"</li></ul>				
9	<p>Armário de aço montável com 2 portas - Características: Confeccionado em chapa de aço #26(0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, fundo e portas. Com travas estruturais em chapa de aço #20 (0,90mm). A - Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1a a 25mm com 90°, a 2a a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras</p>	UND	5	R\$ 1.778,00	R\$ 8.890,00



<p>perpendiculares sendo a 1a a 20mm com 90°, a 2a a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 432mm(L)x1920mm(A) em chapa de aço #26 (0,45mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1a a 390mm com 225°, a 2a a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1a a 388mm com 315°, a 2a a 20mm com 45°, a 3a a 25mm com 90°, a 4a a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "Ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1a a 5mm com 90°, 2a a 15mm com 90°, 3a a 25mm com 90°, a 4a a 15mm com 90° e termina com 5mm com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta</p>				
--	--	--	--	--



<p>travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. E - Laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1980mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 27 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2a dobra a 20mm com 90°, a 3a a 25mm com 90°, a 4a a 400mm com 180° e termina com 10mm. F - Contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50mm, ambas em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A) x 895mm(L) x 350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1a a 5mm com 90°, a 2a a 10mm com 90°, a 3a a 30mm com 90°, a 4a a 350mm com 90°, a 5a a 30mm com 90°, a 6a a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1a a 10mm com 90°, a 2a a 30mm com 90°, a 3a a 895mm com 90°, a 4a a 30mm com 90° e</p>				
--	--	--	--	--



<p>termina com 10mm, com reforço Ômega com 890mm de largura centralizado abaixo da prateleira confeccionado em chapa de aço 24(0,60mm) com 4 dobras perpendiculares sendo a 1a a 10mm com 90°, a 2a a 8,50mm com 90°, a 3a com 24mm com 90° a 4a com 8,5mm com 90° e termina com 10mm. G- Retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de 1980mm(A) x 446mm(L) unidas por um sistema de encaixe sobreposto com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1a a 10mm com 270° a 2° a 446mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1a a 1980mm com 90° e a 2a a 10mm com 270° e termina com 3mm. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm. ACABAMENTO Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C.</p>				
---	--	--	--	--



<p>Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de Peso O peso recomendado por prateleira é de 20 Kg (bem distribuídos). Medidas 2007mm(A)x900mm(L)x400 mm(P).</p> <p>O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.</li><li>- Cadastro técnico federal</li></ul>				
--	--	--	--	--



<p>de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Certidão de registro de pessoa jurídica CREA.</li><li>- Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA.</li><li>- Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas</li><li>- Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas</li><li>- Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.</li><li>- ABNT NBR ISO 4628-3:2022 Tintas e vernizes avaliação da degradação de revestimento</li><li>- ABNT NBR 17088:2023 Corrosão por exposição a névoa salina</li><li>- ABNT NBR 9209:1986 Preparação de superfícies para pintura Processo de fosfatização</li><li>- ABNT NBR 10443:2008 Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas</li><li>- ABNT NBR 11003:2023 Tintas Determinação da aderência</li><li>- ABNT NBR 14847:2023 Inspeção de serviços de pintura em superfícies Metálicas</li><li>- ABNT NBR 14951-1:2018 Pintura Industrial Defeitos e correções</li></ul>				
--	--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none"><li>- ABNT NBR 15156:2015 Terminologia</li><li>- ABNT NBR 15158:2016 Limpeza de superfícies de aço por produtos químicos</li><li>- ABNT NBR 15185:2023 Inspeção visual de superfícies para pintura industrial</li><li>- ABNT NBR 10545:2024 "Tintas - Determinação da flexibilidade por mandril cônicos"</li></ul>				
10	<p><b>Mesa e cadeiras plásticas, composto por uma mesa e quatro cadeiras cada kit (jogo), na cor branca. Cadeira de alta resistência, sem braço, empilhável, para uso interno e externo, com design ergonômico, na cor branca, com encosto vazado composto por filetes ("palitinhos") verticais para proporcionar ventilação à região das costas. Material: Polipropileno de alta qualidade e resistência, injetado em molde único, em material atóxico, aditivado com anti-UV (resistente a raios solares) Capacidade de carga: Mínimo 150kg Empilhável: Sim Peso líquido: Aproximadamente 2kg Dimensões aproximadas: 50cm x 43cm x 80cm (CxLxA). Mesa de alta resistência, empilhável, para uso interno e externo, com design ergonômico, na cor branca. Material: Polipropileno de alta qualidade e resistência, injetado em molde único, em material atóxico, aditivado com anti-UV</b></p>	UND	10	R\$ 693,00	R\$ 6.930,00



(resistente a raios solares) Empilhável: Sim Abertura/furo para guarda- sol: Sim, com tampa Peso líquido: Aproximadamente 3kg Dimensões aproximadas: 68cm x 68cm x 70cm (CxLxA)					
<b>VALOR TOTAL: R\$ 58.328,00</b>					

1.4. O contrato terá a sua vigência de 02 (dois) meses, a partir da data da sua assinatura podendo, a critério das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos do **caput** do art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021, ressalvado os limites legais para aditivo ao contrato.

1.5. Nos preços ofertados deverão estar computadas as despesas com encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas, previdenciárias, embalagem, seguros, transporte e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações relacionadas com a contratação do objeto do presente termo de referência.

1.6. Nos termos do **caput** do art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a estimativa de contratação poderá sofrer acréscimos de até 25% [vinte e cinco por cento] do valor inicial atualizado do contrato.

1.7. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 1.4, do presente termo de referência, e, em atendimento ao § 1º, do art. 28, da Lei Federal nº 9.069, de 1995 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 02 [dois] meses contados a partir da data de recebimento das propostas de preços.

1.8. Os preços somente serão revisados mediante ocorrência de fato superveniente que justifique a aplicação, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, devidamente comprovado e aceito pela Prefeitura.

## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

2.1. Os mobiliários deverão ser novos, de primeiro uso, fabricados com materiais de alta qualidade, resistentes e adequados ao uso contínuo em ambiente administrativo e de atendimento ao público.

2.2. Os itens deverão possuir acabamento adequado, ergonomia, resistência e conformidade com as normas técnicas da ABNT e NR-17, quando aplicável.



- 2.3. Os móveis em madeira deverão ser confeccionados em MDP ou MDF de qualidade, revestidos em material melamínico de baixa pressão, com acabamento em fita de borda.
- 2.4. Os mobiliários metálicos deverão possuir tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó.
- 2.5. As cadeiras deverão possuir estrutura ergonômica, espuma injetada, revestimento resistente e capacidade compatível com uso administrativo.
- 2.6. Todos os itens deverão ser entregues, montados e instalados nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sem custos adicionais para a Administração.
- 2.7. Os itens deverão ser entregues, montados e instalados em até **5 dias úteis**, após o envio do contrato.
- 2.8. Os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
- 2.9. Outras especificações dos itens e exigências constam nesse termo e anexos.

### **3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. A presente contratação tem como finalidade promover a estruturação e adequação dos ambientes do novo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Bady Bassitt.
- 3.2. O CRAS constitui unidade pública essencial para execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, sendo necessário garantir condições adequadas de funcionamento, atendimento ao público, acolhimento e execução das atividades administrativas.
- 3.3. A aquisição dos mobiliários visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, conforto aos usuários atendidos e organização dos espaços internos da unidade.
- 3.4. A contratação atende ao interesse público, assegurando ambiente adequado para desenvolvimento das ações da política pública de assistência social no município.

### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 4.1. São obrigações da Contratante:



- 4.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 4.1.2. Comunicar formalmente quaisquer irregularidades;
- 4.1.3. Fornecer as informações necessárias à execução do objeto;
- 4.1.4. Efetuar o pagamento nos prazos estabelecidos;
- 4.1.5. Designar servidor responsável pela fiscalização;
- 4.1.6. Orientar o fornecedor quais os locais de entrega e montagem dos móveis.

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Entregar os itens conforme as especificações deste Termo de Referência, Minuta de Contrato e seus anexos.
- 5.2. Os itens deverão ser entregues, montados e instalados em até **5 dias úteis**, após o envio do contrato.
- 5.3. A CONTRATADA deverá cumprir integralmente todas as obrigações relacionadas ao fornecimento, entrega, montagem e instalação dos mobiliários, observando as especificações constantes no Termo de Referência, bem como as normas técnicas aplicáveis, ficando responsável por:
  - 5.3.1. Fornecer mobiliários novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, fabricação e acabamento, livres de defeitos, avarias, irregularidades ou imperfeições, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas pela Administração Municipal;
  - 5.3.2. Realizar a entrega dos mobiliários no local indicado pela Contratante, em dias úteis e horário previamente agendado, responsabilizando-se integralmente pelo transporte, carregamento, descarregamento e movimentação dos materiais até o local de instalação, sem quaisquer ônus adicionais ao Município;
  - 5.3.3. Executar todos os serviços de montagem e instalação dos mobiliários por meio de profissionais qualificados e devidamente treinados, utilizando ferramentas, equipamentos e materiais adequados, garantindo a perfeita fixação, alinhamento, estabilidade e funcionamento dos itens fornecidos;
  - 5.3.4. Responsabilizar-se integralmente pelos custos de frete, transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas necessárias à execução do objeto contratado;



- 5.3.5. Entregar os mobiliários devidamente montados e instalados, em condições plenas de uso imediato, observando critérios de segurança, ergonomia, funcionalidade e acessibilidade;
- 5.3.6. Substituir, às suas expensas, no prazo estabelecido pela Contratante, quaisquer mobiliários que apresentem defeitos de fabricação, danos decorrentes do transporte, montagem inadequada, vícios aparentes ou ocultos, ou que estejam em desacordo com as especificações do Termo de Referência;
- 5.3.7. Reparar imediatamente quaisquer danos causados às instalações físicas, paredes, pisos, portas, redes elétricas ou demais estruturas do imóvel durante os serviços de entrega, montagem ou instalação dos mobiliários, sem ônus para a Administração;
- 5.3.8. Manter o local de execução dos serviços limpo e organizado durante toda a realização da entrega e montagem, efetuando a remoção de embalagens, resíduos, materiais descartados e demais objetos provenientes da execução do contrato;
- 5.3.9. Observar e cumprir todas as normas de segurança do trabalho, responsabilizando-se pelo fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPIs aos seus funcionários, bem como pelo cumprimento das normas regulamentadoras aplicáveis;
- 5.3.10. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer ocorrência que possa comprometer a execução do objeto, propondo as medidas corretivas cabíveis;
- 5.3.11. Garantir assistência técnica e garantia dos mobiliários pelo período mínimo estabelecido pelo fabricante ou previsto contratualmente, responsabilizando-se pelos reparos, substituições e manutenções necessárias durante o período de garantia;
- 5.3.12. Responsabilizar-se integralmente pelos atos de seus empregados, prepostos e terceiros eventualmente vinculados à execução contratual, inclusive quanto a danos causados à Administração ou a terceiros;
- 5.3.13. Cumprir rigorosamente os prazos de entrega, montagem e instalação estabelecidos no contrato ou no pedido de fornecimento emitida pela Contratante;



- 5.3.14. Permitir e facilitar a fiscalização da execução contratual pela Administração Municipal, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados;
- 5.3.15. Entregar manuais, certificados de garantia e demais documentos técnicos eventualmente relacionados aos mobiliários fornecidos, quando aplicável.
- 5.4. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 5.5. Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, qualquer item que apresente defeito, avaria ou desconformidade.
- 5.6. Garantir a qualidade e resistência dos produtos fornecidos.

## 6. DOCUMENTAÇÃO

### 6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 6.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual;

#### 6.1.2. Cartão CNPJ.

### 6.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- 6.2.1. Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

### 6.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 6.3.1. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- 6.3.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Estadual inscritos na dívida ativa (CRDA) referente ao estado da sede da licitante, com validade de 30 dias.
- 6.3.3. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipal, da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 6.3.4. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;



6.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

6.3.6. Certidão Mobiliária atualizada.

## 7. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 8. **DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 9. **DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

9.1. Nos termos do art. 156 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. Caberá ao SECRETARIO de cada setor a fiscalização dos serviços prestados pela empresa contratada, a quais deverá ser fornecido todas as informações solicitadas.

9.3. O pagamento será efetuado conforme os seguintes procedimentos:

9.3.1. A empresa contratada apresentará ao SECRETARIO do respectivo local dos serviços, a nota fiscal dos serviços, acompanhado da mesma o relatório das atividades que foram executadas.

9.3.2. Somente após a conferência das especificações da nota fiscal com as especificações deste termo de referência ao SECRETARIO de cada departamento atestará o recebimento dos serviços e encaminhará a nota fiscal para setor de empenho.

9.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.5. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

A nota fiscal deverá além de ser entregue ao fiscal do contrato, ser enviada por e-mail no endereço eletrônico [smassistenciasocial@badybassitt.sp.gov.br](mailto:smassistenciasocial@badybassitt.sp.gov.br)

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6

$$I = (TX) = \frac{(6 / 100)}{365}$$

## 11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

12.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

12.1.9. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

12.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

12.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

12.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima



deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

#### 12.2.4. **Multa:**

- i. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (Trinta) dias;
- ii. Compensatória de 30% (Trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)



11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## 13. DA RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato, Termo de Ata, Ordem de Empenho ou documento similar poderá ser rescindido:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I ao VII do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista nos termos do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

13.5. Mediante interesse público este contrato poderá ser rescindido unilateralmente



pela CONTRATANTE, sem necessidade de pré-aviso, sem que caiba qualquer indenização à CONTRATADA.

#### 14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. A pesquisa de mercado foi realizada no comércio e no cadastro de fornecedores da região.

14.2. Os orçamentos adquiridos estão anexados ao processo.

14.3. O valor máximo admissível, elaborado com base nos preços praticados no mercado, é de R\$ 58.328,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e vinte e oito reais).

#### 15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. A despesa decorrente do presente Edital será suportada, em caso de contratação, pelas seguintes dotações orçamentárias:

15.2. As dotações acima listadas constam do orçamento fiscal para o exercício econômico e financeiro de 2026.

15.3. Os recursos financeiros são oriundos do Tesouro Municipal.

LOCAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FICHA
020402	08.244.0004.2008.0003	4.4.90.52.00	02	441

#### 16. DAS SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS

16.1. Todas as situações não previstas nesse Termo de Referência que se referirem à legislação serão sanadas com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes sobre o assunto.

16.2. Todas as situações não previstas nesse Termo de Referência que se referirem a qualidade e descrição técnica dos lotes serão sanadas com base em consultas a produtos similares com a descrição do lote no mercado em geral. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 17. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

17.1. O objeto deste Termo de Referência tem natureza comum.



**MUNICÍPIO DE  
BADY BASSITT**

R. Camilo de Moraes, nº 475 - Centro, Bady Bassitt/SP  
(17) 3818-5100 - [prefeitura@badybassitt.sp.gov.br](mailto:prefeitura@badybassitt.sp.gov.br)  
[www.badybassitt.sp.gov.br](http://www.badybassitt.sp.gov.br)  
CNPJ: 45.093.267/0001-0945.093.267/0001-09

Bady Bassitt/SP, 11 de maio de 2.026.

---

Gisele Fortunato  
Secretária Municipal de Assistência Social